



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ofício Nº 137/2020 - GAB

Pitanga, 07 de julho de 2020.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

RECEBI EM 08/07/2020


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Senhora Presidente:

Cuida-se de resposta quanto ao pedido de informação nº 03/2020, encaminhado a esta Municipalidade pela exma. Câmara de Vereadores de Pitanga, trata aquele expediente de arguições quanto à manutenção de contrato com veículo de imprensa para publicação de atos administrativos desta Municipalidade.

A priori, no que trata dos questionamentos pontuados no referido pedido de informação, informamos que segue anexo Memorando Interno nº 151/2020, exarado pelo Departamento de Licitação, qual responde na integralidade as questões levantadas no Pedido de Informação.

Contudo, nos parece adequado esclarecer também, que anteriormente esse mesmo tema foi objeto de questionamento pelo ilustre representante do MP/PR, quando daquela oportunidade o Município ainda complementou sua resposta com manifestações dos representantes do Regime Próprio de Previdência Social e da Assessoria de Planejamento, onde ambos indicaram a necessidade de manutenção de contrato firmado com o atual veículo de imprensa para publicação dos respectivos atos.

Por derradeiro, cumpre informar que conforme já recebido em oportunidades anteriores por esta Municipalidade, é de recomendação do Ministério Público do Paraná que se unifique o veículo de imprensa para publicação dos atos, como forma de observância ao princípio da eficiência e da economicidade, desta feita, entende o Município, uma vez reconhecida a necessidade de publicação de seus atos em jornal de grande circulação, pela necessidade de manutenção do contrato administrativo ora vigente.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

RECEBI EM 08/07/2020


Sidney Heidemann

RECEBI EM 08/07/2020


Silmar Cardoso das Santos

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 394/2020
Data 07/07/2020
às 15 horas 23 minutos.

Regiane Balota
Servidor



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 151/2020

Do: Departamento de licitação
Para: Secretaria de Administração.

Data: 29 de junho de 2020.

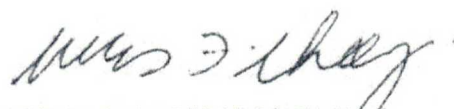
Em resposta ao Memorando 125/2020, oriundo do pedido de Informações 0003/2020 da Câmara de Vereadores do Município de Pitanga, informa-se:

- a) Com relação as publicações no jornal de circulação local, conforme se observa as publicações das licitações concorrência, tomada de Preço, concurso e leilão, são necessárias as publicações conforme a Lei 8666/93, além do pregão conforme a Lei 10.520/2002, em jornal de circulação regional, ainda conforme se observa nos pareceres jurídicos do Município de Pitanga:

5 Como a Medida Provisória nº 896/2019, que dispensava os órgãos da administração pública de publicar editais de licitação nos Diários Oficiais, perdeu a sua eficácia na data de 16/02/2020, recomendo para que a administração dê publicidade como era antes da referida medida provisória, com publicação em jornal de grande circulação no local da licitação, na imprensa oficial ou no diário oficial do Município, disponibilizando-o no site da transparência Municipal e no Mural Eletrônico de Licitações, do TCE/PR.

É o Parecer S.M.J Pitanga, 23 de junho de 2020.

-21-


HAROLDO EUCLIDES DE SOUZA FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/PR nº 37.306

Pregão eletrônico 28/2020





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lembra-se que a eficácia da Medida Provisória (MP) 896/2019, que dispensa os órgãos da administração pública de publicar editais de licitação, tomadas de preços, concursos e leilões em jornais de grande circulação foi suspensa desde o dia 18/10/2019, por decisão do Ministro Gilmar Mendes. Depois de ser suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Medida Provisória 896/2019 perdeu a validade já que não passou pela análise e aprovação do Congresso Nacional no prazo de 120 dias.

À consideração superior.

Pitanga, em 25 de junho de 2020.


Vanessa Senkio
Procuradora Municipal
OAB/PR 52.331

Pregão eletrônico 29/2020

Considerando assim os pareceres jurídico bem como a necessidade contida em Lei, este departamento faz as publicações necessárias, cumprindo as recomendações jurídicas.

b) / c) Com relação as Licitações e suas respectivas modalidades:

Ano	Tomada de Preço	Concorrência	Pregão	Leilão	Concurso
2019	12	06	79	01	00
2020	04	02	45	00	01
2018	18	04	102	00	00
2017	04	06	130	00	00
Total	38	18	356	01	01





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

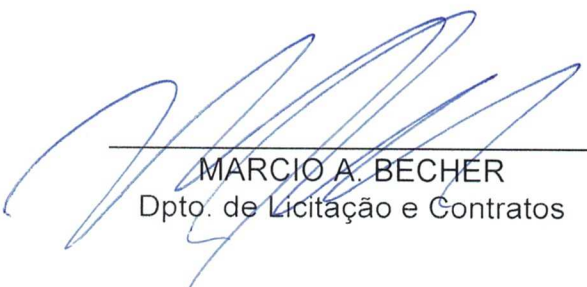
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Considerando a informações requeridas informa-se que as licitações são publicadas:

- a) Jornal correio do cidadão – Todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/2002 (pregão)
- b) Diário Oficial do Paraná (DIOE) - Todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/2002 (pregão)
- c) Diário Oficial da União (INCOM) – somente licitações que envolvem recursos federais
- d) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) - Todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/2002 (pregão)
- e) Site oficial do Município (www.pitanga.pr.gov.br link Licitações) - Todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/2002 (pregão)

Informa-se ainda que com relação aos extratos de contratos, retificações de dispensas e de inexigibilidades, todas são publicadas no Jornal de circulação regional e site oficial do Município www.pitanga.pr.gov.br, neste comento informa-se:

Ano	Dispensa/retificações	Inexigibilidades Retificações	Extratos de contratos/atas de registro de preço - refere-se a todas as modalidades
2017	40	20	473 – contratos/atas de registro de preço
2018	36	15	434 – contratos/atas de registro de preço
2019	48	22	497 – contratos/atas de registro de preço
2020	22	12	170 – contratos/atas de registro de preço
Total	146	69	1574 – contratos/atas de registro de preço


MARCIO A. BECHER
Dpto. de Licitação e Contratos

Recebido em ____/____/2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO Nº 052 /2020

Pitanga, 04 de Março de 2020.

De: Assessoria de Planejamento e Central de Projetos

Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: Resposta ao memorando 031/2020

Referente ao que nos é solicitado no memorando interno da Procuradoria Geral do Município sobre numero 031/2020, informamos que essa Assessoria de Planejamento faz o uso de Publicação em jornal impresso dos atos praticados, pois todos os projetos de obras publicas é necessário a sua publicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


ALMIR ZUCOLOTO

Assessor de Planejamento

Assessoria de Planejamento – Município de Pitanga

Recebido em ____/____/____

Memorando nº041/2020

Pitanga, 06 de março de 2020.

DO RPPS – GESTORA
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE ATOS RPPS EM JORNAL IMPRESSO

Em resposta ao Memorando n.030/2020, da Procuradoria Geral do Município, o qual solicita-nos informações sobre a necessidade de publicação em jornal impresso dos atos praticados pelo RPPS.

Venho respeitosamente, informar a necessidade das publicações de atos praticados, bem como, ao exemplo, Portarias de aposentadoria e pensões, e outros atos praticados pelo RPPS que devem ser externados com a exigência do Tribunal de Contas do Estado.

Sem mais,

Atenciosamente,


Luciane Dias Gonçalves
Diretora de RPPS

RECEBI EM / /

